

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41528

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 13/02/2026

EDITAL NÚMERO: 89 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2159-0001673-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/CLIMATIZAÇÃO;

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DA FGTAS É A CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA DA CASA DO TRABALHADOR DE PORTO ALEGRE. A CLIMATIZAÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONFORTO TÉRMICO A SERVIDORES E USUÁRIOS, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS SAUDÁVEL E PRODUTIVO. PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DESSA DEMANDA, A FGTAS PARTICIPOU DE PREGÕES E ADQUIRIU, VIA REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES, PARTE DOS EQUIPAMENTOS INDICADOS PARA ATENDER O DIMENSIONAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO. ADEMAIS, ENCAMINHOU À CELIC PREVISÃO PARA PARTICIPAR DE OUTRO PREGÃO, EM ANDAMENTO, ONDE, INICIALMENTE, ESTARIAM CONTEMPLADOS OS ARES-CONDICIONADOS DE 60 MIL BTUS. TODAVIA, ESSE EQUIPAMENTO FOI RETIRADO DO CERTAME PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CAGE PARA CONFIRMAÇÃO DE VALOR DE REFERÊNCIA. CONSIDERANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, FALTAMOS DE 60 MIL BTUS. A ESPERA PELA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA CELIC PODE IMPACTAR EM ATRASO NA INSTALAÇÃO E INAUGURAÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR. O POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO IDENTIFICA A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, LEI 14.133/2021, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA, HAVENDO VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL. A SEÇÃO DE COMPRAS DEVERÁ EMITIR A REQUISIÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. A VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA DEVERÁ SER INFORMADA PELO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FGTAS QUE, SE HOUVER, EMITIRÁ A SRO COM OS DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CONDICIONADOR DE AR - SPLIT PISO/TETO - 60.000 BTUS - CLASSE A - S/ INSTALAÇÃO**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 38.865,00

Item 1 - 0290.0089.010010**CONDICIONADOR DE AR - SPLIT PISO/TETO - 60.000 BTUS - CLASSE A - S/ INSTALAÇÃO****QUANTIDADE:** 3,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 12.955,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/CLIMATIZAÇÃO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CONDICIONADOR DE AR - **TIPO CONDICIONADOR:** SPLIT PISO TETO; **USO:** DOMÉSTICO; **CAPACIDADE TÉRMICA:** MÍNIMO 60.000 BTUS; **OPERAÇÃO:** QUENTE/FRIO; **TENSÃO:** 220V/380V; **FREQUÊNCIA:** 60HZ; **CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:** CLASSE A; **FIXAÇÃO:** PISO TETO; **CONTROLE REMOTO:** SIM; **EVAPORADOR:** SIM; **RÚIDO:** INTERNO: MÁXIMO 46 DBA; EXTERNO MÁXIMO 56 DBA; **CONDENSADOR:** SIM; **INSTALAÇÃO:** NÃO; **GARANTIA MÍNIMA:** 3 MESES;

COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:

- DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS: SLEEP; PAINEL COM LED; SWING; SERPENTINA DE COBRE OU ALUMÍNIO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39, 42**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).



DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);



8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 42

O(S) PRODUTO(S) DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE:

- CONDICIONADORES DE AR:

* DE 7.000, 7.500, 7.800, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A";

* DE 9.000, 17.500, 17.800, 18.000, 21.000 E 30.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA "B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO;

- CONDICIONADORES DE AR TIPO "SPLIT HI-WALL" / "SPLIT CASSETE" E "SPLIT PISO TETO":

* O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATÉ 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO .

* DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A";

* DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA "B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO;

OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTÊNCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA "C" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.